

PL 6514-2019 NT 11.05.2023

versão ajustada em 11.05.2023

Resumo Executivo

PL 6.514/2019 | CCJC

APROVAÇÃO

AUTOR: DEP. JERÔNIMO GOERGEN (PP/RS)

RELATOR: DEP. MARANGONI (UNIÃO/SP)

TRAMITAÇÃO: CDE • CCJC (TERMINATIVO) (PRONTA PARA PAUTA)

EMENTA: Facilita o Desenvolvimento e Testes de Novos Produtos/Serviços.

TAGS: Economia criativa, inovação.

SE A PROPOSIÇÃO FOR APROVADA

- Reforçará a desburocratização da economia brasileira.
- Estimulará a inovação e o desenvolvimento tecnológico no Brasil.
- Incentivará a entrada de novos players.
- Beneficiará o consumidor com serviços/produtos cada vez mais inovadores.

O PL 6514/2019 altera a Lei de Liberdade Econômica para estabelecer condições favoráveis ao desenvolvimento e teste de novas modalidades de produtos e serviços. Para tanto, o texto assegura o direito de **(i)** implementar/testar novos produtos/serviços para um grupo restrito de pessoas capazes; e **(ii)** desenvolver/executar/comercializar novas tecnologias

ainda que a legislação esteja desatualizada em razão de desenvolvimento tecnológico consolidado em âmbito nacional e internacional.

O parecer aprovado na CDEICS faz alterações pontuais na redação, sem alterar o mérito do PL. Na CCJC, foi apresentado parecer pela constitucionalidade e juridicidade da emenda da CDEICS.

A proposta reforça os benefícios trazidos pela Lei de Liberdade Econômica, trazendo segurança jurídica para o desenvolvimento de novos produtos/serviços e criando um ambiente favorável à inovação.

PROMOVE A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

O PL facilita o teste e a implementação de novos produtos/serviços, **desburocratizando** as atividades econômicas e **incentivando a inovação**. Essa medida está alinhada com os objetivos da Lei de Liberdade Econômica e reforça seus efeitos benéficos na economia brasileira.

A inovação **gera emprego e renda** para os brasileiros e é o caminho para a recuperação e crescimento da economia do país, especialmente após a pandemia de Covid-19, que gerou uma severa crise econômica. Inclusive, as inovações já implementadas pela indústria vêm mostrando resultados positivos e **99%** das empresas que inovaram entre 2020 e 2021 sentiram **ganhos em produtividade, competitividade ou lucratividade**¹. A desburocratização trazida pelo PL é mais um passo nessa direção.

PROMOVE O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NACIONAL

A proposta **valoriza e estimula** o desenvolvimento de tecnologias nacionais ao permitir a comercialização de novas modalidades de produtos/serviços quando as normas infralegais se tornarem desatualizadas por força de desenvolvimento tecnológico consolidado nacional.

O BRASIL AINDA ESTÁ ATRASADO

Apesar de estar entre as maiores economias do mundo, o Brasil ainda está **atrasado no quesito inovação**, ocupando a 57ª no ranking 132 países no Índice Global de Inovação².

Uma pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) realizada em 2019 mostrou que os principais entraves à inovação, segundo empresários, são a **burocracia e a regulação excessiva do mercado**³. Por isso, iniciativas como a proposta, que reduzem burocracias desnecessárias e simplificam processos, são fundamentais para promover o empreendedorismo no país e eliminar obstáculos que retardam a inovação.

TENDÊNCIA DE AUMENTO DOS INVESTIMENTOS EM NOVAS TECNOLOGIAS

Apesar dos investimentos em inovação ainda serem baixos, há um crescente interesse em empreender e inovar no país – uma pesquisa do CNI mostrou um **aumento no grau de inovação da indústria brasileira** entre os anos de 2015 e 2019².

Essa tendência ficou ainda mais evidente na pandemia de Covid-19, em que 80% das indústrias de médio e grande porte inovaram³. Por isso, as iniciativas legislativas devem acompanhar esse movimento, possibilitando que cada vez mais pessoas possam alavancar o seu negócio no país.

INCENTIVA A ENTRADA DE NOVOS PLAYERS NO MERCADO

Ao reduzir as barreiras burocráticas para testes de novos produtos e serviços, a proposta incentiva a entrada de novos players, nacionais e estrangeiros, e possibilita que os brasileiros tenham cada vez mais acesso a serviços inovadores.

1

[https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/inovacao-e-tecnologia/80-das-industrias-inovaram-na-pandemia-e-tiveram-aumento-de-lucro-e-
produtividade/#:~:text=Oito%20em%20cada%20dez%20ind%C3%BAstrias,realizada%20pelo%20Instituto%20FS](https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/inovacao-e-tecnologia/80-das-industrias-inovaram-na-pandemia-e-tiveram-aumento-de-lucro-e-produtividade/#:~:text=Oito%20em%20cada%20dez%20ind%C3%BAstrias,realizada%20pelo%20Instituto%20FS)

² <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/inovacao-e-tecnologia/innovar-e-sobreviver-nos-negocios-mostra-pesquisa-da-cni-com-100-ceos/>

³ <https://www.camara.leg.br/noticias/837262-brasil-ocupa-posicao-ruim-em-ranking-de-inovacao-tecnologica-diz-especialista/>

PL 6.514/2019 | CONCLUSÃO

APROVAÇÃO

A inovação é a chave para a retomada da economia nacional e para a geração de emprego e renda para os brasileiros. Por isso, iniciativas que reforcem e ampliem a desburocratização e os avanços trazidos pela Lei de Liberdade Econômica são bem-vindas.



Image1

www.frentedigital.org

cidadaniadigital.in

not found or type unknown

Image not found or type unknown



Powered by  Wordable

Category

1. Conteúdo Restrito

Date

08/09/2024

Date Created

11/01/2024